



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Errata da Portaria 016/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Errata da Portaria 017/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA 016/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
(ERRATA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **ERRATA**, com fito de retificar o texto normativo do artigo 2º da **PORTARIA 016/2020**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 03 de fevereiro de 2020, sob o número de edição 692.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de fevereiro do ano de 2020, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM
11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA 017/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
(ERRATA)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, torna pública **ERRATA**, com fito de retificar o texto normativo do artigo 2º da **PORTARIA 017/2020**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 03 de fevereiro de 2020, sob o número de edição 692.

Onde se lê:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de fevereiro do ano de 2020, revogadas quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM
11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74